



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 25.954/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 39/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CL PRODUTOS COMERCIAIS LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio "Clóvis Beviláqua", Centro, CEP: 65010-450, São Luís/MA, representado por sua Presidente, a **DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade n.º 93558 SSP/MA e do CPF n.º 069.079.973-04, neste ato representada pelo Diretor – Geral, o **SR. HEBERT PINHEIRO LEITE**, portador da Carteira de Identidade n.º 02.406.440.200-3 SSP-MA e do CPF n.º 304.157.723-20, conforme **PORTARIA - GP, de n.º 19/2014**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA CL PRODUTOS COMERCIAIS LTDA. – EPP.**, CNPJ n.º 17.895.545/0001-06, sediada à Avenida Perimetral Sul, n.º 12, Loja 02, Bairro: Bequimão, CEP: 65.061-530, São Luís/MA, neste ato representada pela **SR.ª ANNE CAROLINE BARROS FERREIRA**, RG n.º 14.385.362.000-5 SSP/MA e CPF n.º 014.0005.703-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 25.954/2015, desmembramento do Processo Administrativo n.º 26.010/2014, para pagamento do Contrato n.º 39/2015, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 20/2014 (SRP), e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, firmam o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 39/15**, cujo objeto consiste na alteração da razão social da empresa de "CL DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP." para "CL PRODUTOS COMERCIAIS LTDA. – EPP.", conforme alteração no Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Apostilamento do Contrato de Fornecimento n.º 39/2015**, conforme segue: alteração da razão social da empresa de "CL DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP." para "CL PRODUTOS COMERCIAIS LTDA. – EPP.", conforme alteração no Contrato Social, mantidas as demais condições da referida Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço n.º 31/2015 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

São Luís/MA, 23 de julho de 2015


SR. HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor – Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão